

REFLEXÕES SOBRE O INFORME-DA

Ratificamos que todos os fatos relatados em nossos informes são verídicos, vide nossos esclarecimentos:

Norma EAE-001/2008

É violada sob os olhos de toda diretoria da Eletrobras, quando as nomeações dos cargos deixam de fora a prata da casa e, passam a ser nomeações e/ou distribuição entre amigos de cargos gerenciais, acima dos percentuais estabelecidos.

Observamos que foi acatada pelo MPT a denúncia anônima, instaurando assim o processo de nº 001698.2014.10.000/3, o que resultou recentemente no ajuste da distribuição dos cargos da diretoria de regulação - DR, conforme Resolução 548/2015, de 05/10/2015. Aguardamos o bom desfecho para todas as Diretorias.



Requisições sobre suspeitas

O caso é conhecido como **PONTE AÉREA**. A Eletrobras requisita um *notório saber* de determinado estado, para ser cedido à uma empresa do sistema em outro estado. O 'requisitado' passa a receber duas remunerações limpas, como ajuda de custo. Porém, ele que passou a ser cedido, em alguns casos, acaba levando quatro remunerações, duas de quem o requisitou e mais duas pelo local em que foi cedido, sem sequer ter pisado na Eletrobras.



Contávamos com a sensatez do Sr. DA, sobre o caso, para elucidar e precaver de outros como esse, contudo não alcançamos a lógica estabelecida atualmente por esse gestor público, o qual repassa para a Ouvidoria assunto de sua pasta.

Lembram quando também colocamos no informe passado: "Podem apostar, a parcela das despesas que responde pelos itens (PMSO) - Pessoal (P), Material (M), Serviços de Terceiros (S) e Outras despesas (O), o **P** é quem vai pagar! Vocês têm dúvida?" Pois bem, eles já começaram a mexer com o **P** cortando horas extras. Qual será o norte dos valores alocados nessas rubricas?

Convocamos todos trabalhadores para participarem de assembleia a ser realizada **DIA 27 DE OUTUBRO DE 2015, NA SEDE DA AEEL, A PARTIR DAS 12H30MIN.**

A Diretoria, em 22 de outubro de 2015.

Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL